



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 206/2022

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, solicitando o cumprimento da Emenda Constitucional 120, promulgada na última quinta-feira (05/05/2022), no Plenário do Senado Federal, que prevê um piso salarial nacional de dois salários-mínimos (R\$ 2.424,00 em 2022) para os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

O texto, aprovado pela Câmara em março, garante ainda adicional de insalubridade e aposentadoria especial devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas. De acordo com a proposta, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão estabelecer outras vantagens, tais como incentivos, auxílios, gratificações e indenizações a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

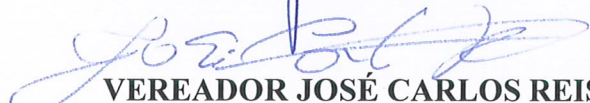
Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, 09 dias de maio de 2022.


VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO

(Professor José Damato)


VEREADOR CELIO LOPES DOS SANTOS


VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO


VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA

(José Carlos do Sindicato)

VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Por: 6 votos contra 4

Em: 09/05/22


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara


Vereadora Aline Moreira Silva Melo
1ª Secretária

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU. 09/05/22

Em: 10/05/22